



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PAMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 09 / 03 / 23

EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **MARINA GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula 47139, do cargo de **Auxiliar de Secretária Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 09 de março de 2023

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba